



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 004/2018
Decisão : 075/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo n.º 200065287/2017
Interessado : Continental Edificações Ltda

EMENTA: Aprova o cancelamento do registro da empresa denominada Continental Edificações Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 004/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando a solicitação de cancelamento do registro da empresa denominada Continental Edificações Ltda, protocolada neste Regional sob o n.º 200065287/2017; considerando os documentos constantes dos autos do processo, compatíveis com os normativos vigentes; considerando a baixa da empresa em tela nos órgão competentes, estando a mesma, inclusive, com todas as taxas pagas; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Silvia Carla Gomes da Silva, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento do registro da empresa supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC